

Id:07383B57470BDBF9



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

A Prefeitura Municipal de João Costa - PI, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: Contratação de emissora de radiodifusão sonora, que tenha abrangência em toda a área territorial deste município, para prestação de serviço de divulgação de spots avisos e matérias institucionais desta prefeitura

Sistema: LicitNet - <https://www.licitanet.com.br/>

Data da sessão: 24/03/2023.

Horário: 09:00h

Telefone: (89) 3486-0122

E-mail: licitacoespmjc@gmail.com

Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, localizada na Rua José Paulino de Oliveira S/N centro. João COSTA-PI, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e https://www.licitanet.com.br

João Costa-PI, 09 de março de 2023.

DANIEL JOSÉ SANTANA ARAUJO
Pregoeira

Id:0471B0668BF7DEA3



ESTADO DO PIAUÍ CAMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 35.126.499/0001-62
AVENIDA JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N - CENTRO
CEP: 64.690.000 - FRONTEIRAS, PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
009/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fronteiras - PI, CNPJ: 35.126.499/0001-62.

CONTRATADA: CHARLA DE SÁ GOMES, CPF nº 015.677.183-70

OBJETO: Prestação de serviços de SECRETÁRIA junto a Câmara Municipal de Fronteiras-PI.

VALOR: R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais) mensais.

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Fronteiras-PI, 01 de março de 2023.

SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO
Presidente da Câmara

Samuel Agripino Ribeiro
Presidente da Câmara
CPF: 993.203.983-72
RG: 1.269.000 | SSP-PI

Id:10EF21A1D5D1D76C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



LEI MUNICIPAL Nº 224/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração na organização da estrutura administrativa e do quadro funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldeirão Grande do Piauí, disposto na Lei Municipal nº 144/2013 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, com o fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura do Órgão Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que faz parte da Administração Direta do município de Caldeirão Grande do Piauí, disposto no art. 25 da Lei 144/2013, nos termos do disposto na presente Lei Municipal.

Art. 2º - Fica alterado o § 1º, do art. 25 da Lei Municipal de nº 144/2013, passando a vigorar com o acréscimo do seguinte inciso:

“V – Fiscal de Meio Ambiente

a) O fiscal de meio ambiente atua na fiscalização ambiental, usa meios como advertências, multas, embargos, apreensões e interdições para vigiar as condutas de possíveis poluidores e utilizadores de recursos naturais”.

Art. 3º - O quantitativo e a remuneração do cargo criado acima serão discriminados no anexo I desta Lei.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições previstas na Lei nº 144/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF: 064.936.203-57

Art. 5º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, dentro dos limites dos respectivos créditos, a expedir Decretos relativos à transferência de dotações de seu orçamento ou de créditos adicionais, de forma a adequá-los à nova estrutura organizacional.

Art. 6º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
Em 03 / 03 / 2023

Presidente

Aprovado em 19 DISCUSSÃO
Discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, Em 03 / 03 / 2023

Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
Em 03 / 03 / 2023

Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 03 / 03 / 2023

Presidente

Promulgada nesta data, publique-se.
Registre-se e cumpra-se.

Em: 03 / 03 / 2023

Prefeito Municipal

SANCIONADA

Nesta data 03/03/2023

Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)